



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2024 - DIRETORIA - 17/07/2024 das 09:00h às 12:00h

Decisão: DIR 22/2024

Referência: 576509/2024

EMENTA: Defere Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 e Plano Plurianual PPA para o triênio de 2025-2027 do Crea-PA.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 17 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de orçamento anual, CONSIDERANDO que Compete a Diretoria consolidar os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar, transformando-os em Plano Anual de Trabalho do Crea-PA a ser encaminhado ao Plenário para homologação; CONSIDERANDO que Compete ao Crea, de acordo com inciso XXXVII do Art. 4º: instituir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea; CONSIDERANDO O Crea-PA, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, é autarquia federal, instituída pelo Decreto nº 23.569, de 1933, e pela Lei nº 5.194, de 1966, para fiscalizar o exercício e as atividades profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências no âmbito da circunscrição do Estado do Pará, onde exerce o papel institucional em primeira e segunda instâncias; CONSIDERANDO que O Regional além da sede, localizada na cidade de Belém, atua por meio de 18 Inspetorias, abarcando a fiscalização da atuação de 66.747 profissionais e 13.689 empresas em 144 municípios; CONSIDERANDO que para 2025 a receita estimada do CREA regional Pará é de R\$ 63.544.228,66 e que de acordo com o PPA esta receita tem estimativa de crescimento de 9% em 2026 resultando em R\$ 69.898.651,52 e de 10% em 2027 resultando em R\$ 76.888.516,67; CONSIDERANDO que todas as previsões de receitas foram distribuídas por proporcionalidade nos setores que demandam despesas do regional e que estão cumprindo o que os órgãos públicos exigem considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto e estudo realizado voto pelo DEFERIMENTO da proposta do plano anual 2025 e PPA 2025-2027. É o parecer e voto. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Adriana Falconeri Rebelo Boy**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (5) - Antonio Rosa Moita, Everton Ruggeri Silva Araujo, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Tania Mara De Azevedo Giusti, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de julho de 2024.

Engenheira Civil Adriana Falconeri Rebelo Boy
Coordenador(a) da Reunião